

**LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA (LAP)**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE**  
**2º SEM. 2020**

A Liga Acadêmica de Patologia (LAP) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **28 de setembro** até às 18 horas **06 de outubro de 2020**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **LAP**, para ingresso no 2º semestre de 2020, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAP no decorrer do presente ano.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAP com o apoio do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas na liga será exclusiva por meio de avaliação objetiva de múltipla escolha, por meio do *Google Forms*.
- 1.3. As inscrições realizadas até 16 de março de 2020 serão canceladas e será aberto um novo processo de seleção (bem como de inscrição), tornando inválidas as inscrições realizadas previamente.
- 1.4. Esse processo seletivo poderá selecionar candidatos de outras Instituições de Ensino Superior, e, não somente aqueles que estejam matriculados em um dos cursos da FCM-MG.
- 1.5. É livre ao candidato se inscrever em quantos processos seletivos for de seu interesse.

**2. DO CURSO E DAS VAGAS**

As atividades de ensino da LAP serão compostas por aulas mensais **que ocorrerão sempre na primeira segunda-feira do mês às 18:00h em plataforma virtuais de escolha da Liga Acadêmica. Será necessária comprovação da realização da aula mediante envio de fotos, prints de tela, assinatura em chats, que constate a participação dos ligantes.** As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente **sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 80 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.**

As atividades do projeto de extensão da liga deverão ser descritas no Formulário de Extensão que deverá ser previamente aprovado pelo Setor de Pesquisa e Extensão. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 75% nas atividades de ensino.**

- 2.1. Serão ofertadas 25 vagas, **sendo que 15 serão destinadas e reservadas para os alunos da FCM-MG.**
- 2.2. Os candidatos serão selecionados a partir dos resultados **de prova objetiva online por meio**

**do Google Forms de múltipla escolha**, até o preenchimento do número de vagas ofertadas (23). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 1 (uma) vaga para o curso de Enfermagem, 1 (uma) vaga para o curso de Fisioterapia, 1 (uma) vaga para o curso de Psicologia, 9 (nove) vagas para o curso de Medicina e 10 vagas (dez) vagas de livre concorrência;

- 2.3. Dentre as 23 vagas, serão ofertadas 2 (duas) vagas na diretoria da liga aos acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia ou Psicologia. A seleção será feita através da classificação na prova sendo a favor dos 2 (dois) candidatos dos cursos descritos acima que forem aprovados no processo seletivo e obtiverem a maior nota. Se nenhum acadêmico dos cursos supracitados atingir a pontuação de 60% na prova, as 2 (duas) vagas na diretoria serão ofertadas aos demais cursos, seguindo a pontuação obtida no processo seletivo.
- 2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota no processo seletivo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 3º período (que já tenha cursado ou está cursando a disciplina de Patologia Geral ou equivalente).
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de **28 de setembro até às 18 horas 06 de outubro de 2020**, no site da FCM-MG através do link: (<https://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lap-2-2020/>).
- 3.3. O candidato deverá preencher no site o formulário de inscrição com o **nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, curso e período. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail [pesquisa.extensao@feluma.org.br](mailto:pesquisa.extensao@feluma.org.br). Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.**

### **4. DA PROVA**

- 4.1. O processo Seletivo **constará em uma prova online de múltipla escolha com 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. (A prova abordará 10 questões do artigo que consta na bibliografia recomendada, 02 questões de atenção básica de saúde, 02 questões de anatomia, 02 questões de fisiologia e 04 questões de patologia geral/histologia). Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 65% da prova.

#### 4.2. Bibliografia recomendada:

- HALL, John Edward; GUYTON, Arthur C. Guyton & Hall. Tratado de fisiologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.- Capítulos 38 e 46
- MOORE, Keith L. Anatomia orientada para a clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. – Anatomia do tórax
- Ministério da saúde. Princípios do SUS. Disponível em: [Clique aqui para acessar](#).
- Ministério da saúde. Legislação do SUS. Cap. 2: Lei n. o 8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: [Clique aqui para acessar](#).
- REZENDE, João Paulo Cheroto de; RACHED, Fabiana; CASTELLI, Jussara Bianchi. Caso 1/2009 - homem de 33 anos com dispnéia e síncope aos esforços que apresentou piora súbita da dispnéia. **Arq. Bras. Cardiol.**, São Paulo, v. 92, n. 4, p. 331-338, Apr. 2009. Available from: [Clique aqui para acessar](#). access on 12 Feb. 2020.
- ALMEIDA, Eliane Carnot de. O psicólogo no hospital geral. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília v. 20, n. 3, p. 24-27, Sept. 2000. Available from: [Clique aqui para acessar](#).
- PINHEIRO, Alessandra Rigo; CHRISTOFOLETTI, Gustavo. Fisioterapia motora em pacientes internados na unidade de terapia intensiva: uma revisão sistemática. **Rev. bras. ter. intensiva**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 188-196, June 2012. Available from: [Clique aqui para acessar](#).
- BUENO, Flora Marta Giglio; QUEIROZ, Marcos de Souza. O enfermeiro e a construção da autonomia profissional no processo de cuidar. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 59, n. 2, p. 222-227, Apr. 2006. Available from: [Clique aqui para acessar](#).

4.3. A prova será feita por avaliação objetiva de múltipla escolha de duração de 1 hora, por meio do Google Forms. Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.

4.4. **A prova será realizada no dia 08 de outubro de 2020 por meio do Google Forms às 18h**, com duração de 60min, incluindo o tempo de identificação e resolução das questões.

4.5. A LAP disponibilizará um link (<https://meet.google.com/pxb-ppic-yab>) para uma vídeo chamada para controle de frequência (via chat) pela plataforma Google Meet. **O acesso a vídeo chamada é obrigatório para todos os candidatos se identificarem (colocar o nome completo número do RG e número do CPF no Chat da vídeo chamada)**, para orientações e a disponibilização do link do Google Forms para acesso a prova online. **O acesso dos candidatos após as 18 horas, mesmo que o candidato realize a prova, a mesma não será avaliada.**

4.6. A LAP assim como o Setor de Pesquisa e Extensão não se responsabiliza por problemas técnicos advindos da conexão de internet ou computadores que inviabilizem a realização da prova.

4.7. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante o chat da vídeo-chamada. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

- 4.8. **Será excluído deste processo seletivo o candidato que:**
- a. Não comparecer a vídeo chamada 15 minutos antes da prova para receber as orientações e receber o link de acesso da prova;
  - b. Não se identificar conforme o item 4.5 do presente edital.
- 4.9. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.
- 4.10. A LAP reserva-se ao direito de alterar, após consentimento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAP responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (<https://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lap-2-2020/>).
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 13 de outubro de 2020 no site da FCM-MG por meio do link: (<https://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lap-2-2020/>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração os Critérios (Item 2.4).
- 5.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- a. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003;
  - b. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período.
  - c. Média Global do candidato até o primeiro semestre de 2020.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O candidato tem até às 17h30 do dia **09 de outubro 2020, para recorrer**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [pesquisa.extensao@feluma.org.br](mailto:pesquisa.extensao@feluma.org.br) (Assunto: Processo Seletivo Liga de Patologia) de forma clara, consistente e objetiva, identificado e assinado pelo candidato que está entrando com o recurso, em arquivo digital (foto ou digitalização), com as comprovações referentes ao recurso em anexo.
- 6.2. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.3. A resposta do recurso será direcionada para o e-mail do candidato que recorreu em até 48 horas.

## **7. DO REGISTRO ACADÊMICO**

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAP com as orientações, data, hora e o

local da primeira aula.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pelo Setor de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAP.
- 8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

**Prof. (a). Henrique Valladão Pires Gama**  
**Orientador da LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA - LAP**